



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 136 de 21/03/2023 Edital

Número do processo: 5022935-25.2021.8.21.0010

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 21/03/2023

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5022935-25.2021.8.21.0010/RS AUTOR: ESQUADRO ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI AUTOR: BUSSOLOTTO ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI AUTOR: JJB - INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA - EPP Local: Caxias do Sul Data: 20/03/2023 EDITAL Nº 10034858759 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA GERAL, CONFORME ARTIGO 36 DA LEI N.º 11.101/2005. 2º JUIZADO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO: 5022935-25.2021.8.21.0010. RECUPERANDAS: BUSSOLOTTO ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI, ESQUADRO ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI E JJB - INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA. OBJETO: FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ACIMA MENCIONADA, CUJOS CRÉDITOS ESTEJAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TAMBÉM AQUELES QUE, EMBORA NÃO ESTEJAM SUJEITOS, TENHAM ADERIDO AOS TERMOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE FOI CONVOCADA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, TENDO COMO ORDEM DO DIA A DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS E/OU EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES, PARA O DIA 03/05/2023, ÀS 10:00 HORAS (“HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF” – FUSO UTC/GMT-3), EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE DE CREDORES RELACIONADA NO ART. 41 DA LEI 11.101/05; E, CASO ESSE QUÓRUM NÃO SEJA ATINGIDO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DESDE LOGO ESTÁ DESIGNADO O DIA 10/05/2023, ÀS 10:00 HORAS (“HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF” – FUSO UTC/GMT-3), OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. LOCAL: A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SERÁ REALIZADA NO ÂMBITO VIRTUAL, POR INTERMÉDIO DA PLATAFORMA CLICKMEETING. OS CREDORES DEVERÃO ESTAR CIENTES, AINDA, DA IMPRESCINDIBILIDADE DE CADASTRAMENTO PRÉVIO, EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTEREDENTES À DATA DESIGNADA, NO SITE WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR/AGC, PARA GARANTIA DOS DIREITOS DE FALA E VOTO. DEVIDAMENTE CADASTRADOS, OS CREDORES RECEBERÃO NO DIA ANTERIOR À REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DOIS E-MAILS PARA ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL, SENDO POSSÍVEL O INGRESSO APENAS COM A CHAVE DE ACESSO FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. TODO O ATO ASSEMBLEAR SERÁ GRAVADO, E O VÍDEO ESTARÁ DISPONÍVEL NO PORTAL ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PERMITINDO QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM VALIDAR OS RESULTADOS APRESENTADOS. EM CASO DE INTERRUÇÃO DOS TRABALHOS POR PROBLEMAS TÉCNICOS, A ASSEMBLEIA SERÁ RETOMADA EXATAMENTE DO MOMENTO EM QUE INTERROMPIDA E COM OS MESMOS PARTICIPANTES QUE CONSTAVAM DA LISTA DA PRESENÇA DO CONCLAVE INTERROMPIDO. DEMAIS ORIENTAÇÕES PARA ACESSO E UTILIZAÇÃO

DAS FERRAMENTAS PODEM SER CONSULTADAS NO PROCESSO JUDICIAL OU NO SITE DA ADMINISTRADORA ACIMA REFERIDO. OS CREDORES PODERÃO OBTER CÓPIAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUNTO AO SITE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL OU DIRETAMENTE COM A PROFISSIONAL PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 150 1111, WHATSAPP (51) 99207-1200 E E-MAIL CONTATO@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. CAXIAS DO SUL/RS, 13 DE MARÇO DE 2023. Juiz de Direito: CHRISTIANE TAGLIANI MARQUES

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/jqlwEO1dYOzuDQFzhX3N5rZDGMoWQn/certidao>
Código da certidão: jqlwEO1dYOzuDQFzhX3N5rZDGMoWQn